



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1077, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024708-50.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 6230920), de 05 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SP-CR-06V (doc. 6334841), de 07 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal da 6º Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento SULM (doc. 6341300), de 14 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6º Vara Federal Criminal, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/12/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6361535** e o código CRC **69CEC76E**.

